



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

**Processo licitatório nº 013/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.070/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, já qualificada no instrumento principal, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS VIDAL FILHO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva/PR, inscrito no CPF 059.404.539-88, já qualificado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000009735/2023 – Memorando nº. 214/2023-MERENDA/SMECEL, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor atual (R\$.14.330,00) do contrato administrativo n.º 1.070/2023 vigente, o percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$. 3.582,50** (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 11 de agosto 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
José Carlos Vidal Filho.  
Contratada

  
Eria Maria Ribeiro de Mello.  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas

1º Termo Aditivo – Dispensa n.º 002/2023.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438